

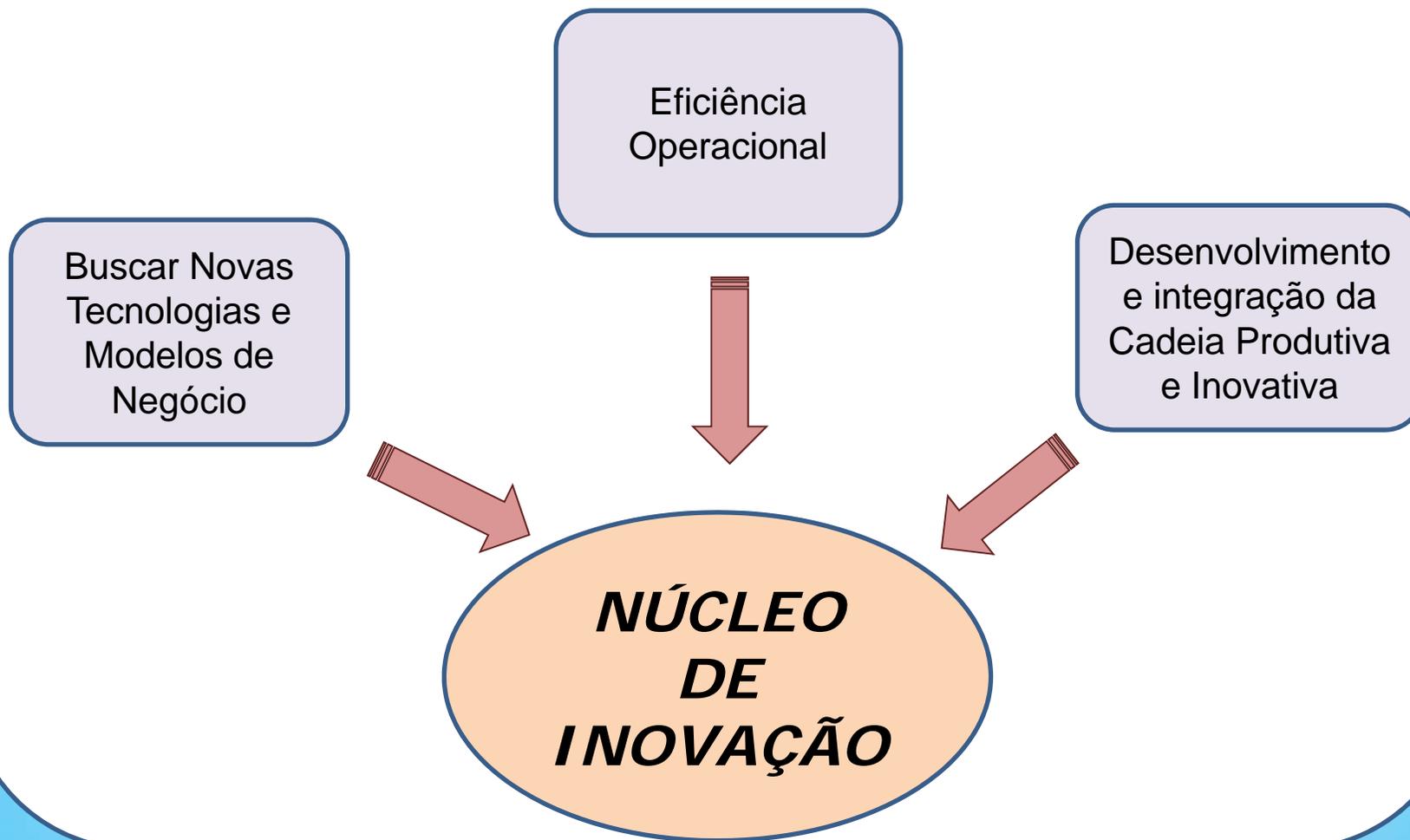
# Propriedade Intelectual na Sabesp

**Cristina Knörich Zuffo**  
czuffo@sabesp.com.br



## PD&I SABESP

**2008 / 2009** “Modelo Estratégico de Gestão de Tecnologia e Inovação na Sabesp”



# Estrutura de PD&I Sabesp





“ **INOVAÇÃO** é invenção que chega no mercado”

Processo que inclui as atividades técnicas, concepção, desenvolvimento, gestão e que resulta na comercialização de produtos e/ ou processos novos ou melhorados.

**Passado Próximo**  Investimentos em inovação **NÃO** eram considerados estratégicos

**Hoje**  Concorrência e atendimento à consumidores mais exigentes transformaram a inovação em um dos pilares da política industrial brasileira .



## ***Porque a Sabesp precisa Inovar?***

### **➡ Contexto Legal e Econômico**

- Atuação mais eficiente de empresas de saneamento
- Parcerias, consórcio e novos Negócios
- Aumento da concorrência

### **➡ Contexto de Demandas**

- Aumento da Demanda por Água e Esgotos Tratados
- Escassez de Recursos Naturais
- População de Baixa Renda - Universalização



## ***Porque a Sabesp precisa Inovar?***

### **Sustentabilidade Institucional**

- Sabesp = Compradora de tecnologias = **Supplier dominated**
- Articulação com fornecedores esbarra no caráter público da empresa
- Ausência de P&D interna e externa com baixa apropriação de resultados
- Iniciativas de identificação de novas tecnologias e mercado não sistematizadas
- Manutenção corretiva prevalece sobre a preventiva
- Perdas
- Ineficiência nas Medições
- Ausência de comunicação entre áreas internas



***Se a INOVAÇÃO é decisiva para a diferenciação dos produtos de uma empresa no mercado,  
como garantir que os investimentos em PD&I, sejam revertidos em BENEFÍCIOS para a empresa / parceiros / investidores?***



# ***PROPRIEDADE INTELECTUAL***

Segurança Jurídica de retenção dos benefícios de investimento em PD&I



**“A PROPRIEDADE INTELECTUAL AINDA É POUCO UTILIZADA NO BRASIL”**

Empresas Inovadoras no Brasil = 38,6% IBGE 2008



34% protegeram suas inovações. IBGE 2008

### **CENÁRIO OTIMISTA**

*INPI entre 2006 e 2010 Patentes e Modelos de Utilidade*

#### **Instituições de Pesquisa**

Crescimento de **420%** (de 53 para 276)

#### **Órgãos Públicos**

Crescimento de **34%** (de 240 para 321)





## ***Quando a Sabesp precisa Proteger?***

### **Características Técnicas do Objeto**

- Definir e descrever corretamente o objeto a ser protegido.
- Definir qual a modalidade de proteção (patente, modelo de utilidade, direito autoral, marca, segredo industrial...)



## ***Quando a Sabesp precisa Proteger?***

### **Motivação da Proteção - Finalidade**

- Licenciar a terceiros, sem interesse de uso próprio
- Uso próprio, sem licenciamento para terceiros
- Uso próprio a partir de licenciamento para terceiros
- Empresariamento da tecnologia pela Sabesp ou por terceiros (spin off)
- Funções estratégicas:
  - Desencorajar litígios
  - Barganhar direitos de propriedade com terceiros
  - Derivar novos objetos para protegê-los no futuro
  - Proteger áreas críticas e de interesse da Empresa e da sociedade



## ***Quando a Sabesp precisa Proteger?***



### **Contexto Sócio-Econômico da Proteção**

- Mercado relacionado ao Objeto a ser protegido:
  - Estrutura e Volume
  - Potenciais Interessados para produção e comercialização
  - Substitubilidade com outras tecnologias
  - Ciclo de vida
  - Custos estimados de implementação produtiva
- Marco Legal
  - Atendimento a requisitos legais
  - Potencial de litígio
  - Perspectivas de proteção em outros países
- Competências críticas
  - Competências para produção ou uso na organização, no país, no mundo

## ***PROSPECÇÃO TECNOLÓGICA***

### ***BANCO DE DADOS DE PATENTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS***

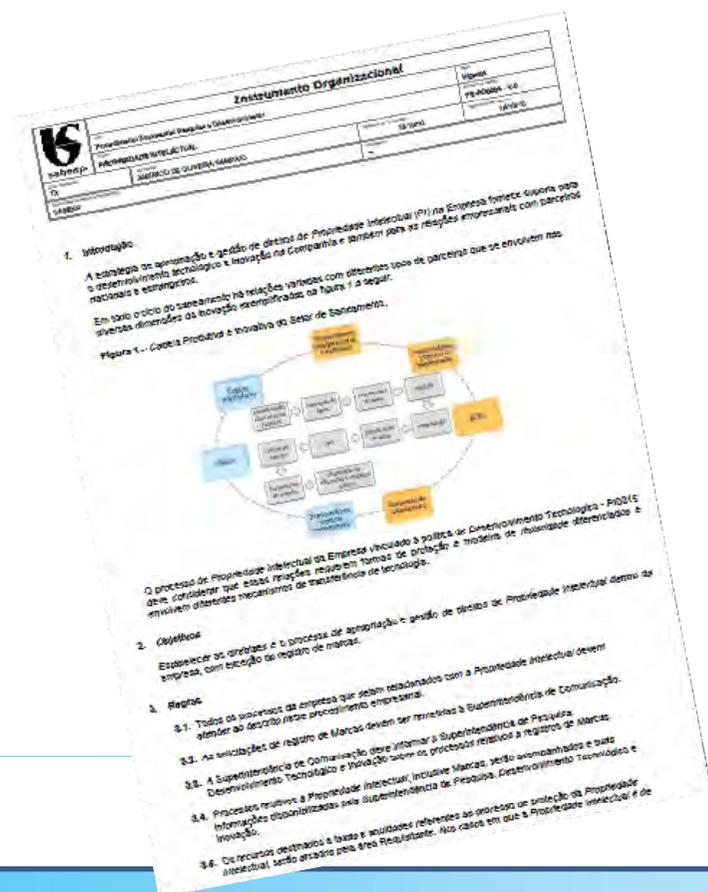


- **Tendências Tecnológicas Mundiais**
- **Definição de Temas para o Saneamento**
- **Associado ao Planejamento Estratégico da Sabesp:**
  - **Agenda de P&D;**
  - **Monitoramento da Concorrência ;**
  - **Definir Tecnologias a serem implantadas a Curto, Médio e Longo Prazo**



# AÇÕES EM PROPRIEDADE INTELECTUAL

## 1º Ação – PROCEDIMENTO EMPRESARIAL



Documento Interno da Sabesp que estabelece as diretrizes e o processo de apropriação e gestão de direitos de *Propriedade Intelectual* dentro da empresa. Inclui as regras, responsabilidades e descrição do processo para proteção à Propriedade Intelectual.



## **AÇÕES EM PROPRIEDADE INTELECTUAL**

### **2ª Ação – PROCESSOS DE PI EXISTENTES**

Levantamento e análise da Propriedade Intelectual já realizados na Sabesp (Depósitos e certificados de patentes, registro de marcas e softwares...).

**RESUMO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL NA SABESP**

| STATUS                    | PATENTES / MODELO DE UTILIDADE | REGISTRO DE SOFTWARES | MARCAS    |
|---------------------------|--------------------------------|-----------------------|-----------|
| Certificadas/ Registradas | 1                              | 5                     | 12        |
| Depositadas/ em andamento | 5                              | 4                     | 37        |
| Processos Encerrados      | 26                             | 0                     | 9         |
| <b>TOTAL</b>              | <b>32</b>                      | <b>9</b>              | <b>58</b> |

# AÇÕES EM PROPRIEDADE INTELECTUAL

## 3ª Ação – ELABORAÇÃO DE FORMULÁRIOS




**PROTEÇÃO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL: REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR**  
 Direção de Tecnologia, Desenvolvimento e Inovação - TI  
 Superintendência de Transferência, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - TI  
 Departamento de Proteção e Inovação Tecnológica - TIIP

Nome do Processo:  Nº:   
 Responsável pelo Processo de Proteção - TIIP:   
 Nome do Invenção/Objeto:   
 Categoria de prioridade:

**1. DADOS CADASTRAIS DA ÁREA REQUISITANTE\***  
 Nome do Responsável pelo Objeto (1):   
 Rua:  Nº:  Complemento:   
 Cidade:  Estado:  CEP:   
 (1) O nome do Responsável pelo Objeto é um representante da área requisitante para todas as etapas do processo de proteção e desenvolvimento de tecnologia e inovação.

**2. DADOS CADASTRAIS DO(S) INVENTOR(S)\***  
 Nome do Autor (1):   
 Data de Nascimento:  RG:   
 CPF:  Estado Civil:   
 Profissão / Cargo:   
 (1) O nome do inventor é o nome real do inventor. O inventor deve ser natural brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil.

**PROTEÇÃO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL: PATENTES E MODELOS DE UTILIDADE**  
 Nome do Processo:  Nº:   
 Responsável pelo Processo de Proteção - TIIP:   
 Nome do Processo:   
 Nome do Invenção/Objeto:   
 Categoria de prioridade:

**1. DADOS CADASTRAIS DA ÁREA REQUISITANTE\***  
 Nome do Responsável pelo Objeto (1):   
 Rua:  Nº:  Complemento:   
 Cidade:  Estado:  CEP:   
 (1) O nome do Responsável pelo Objeto é um representante da área requisitante para todas as etapas do processo de proteção e desenvolvimento de tecnologia e inovação.

**2. DADOS CADASTRAIS DO(S) INVENTOR(S)\***  
 Nome do Inventor (1):   
 Data de Nascimento:  RG:   
 CPF:  Estado Civil:   
 Profissão / Cargo:   
 (1) O nome do inventor é o nome real do inventor. O inventor deve ser natural brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil.



## **AÇÕES EM PROPRIEDADE INTELECTUAL**

### **4º Ação – ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS**



Centralização e organização dos documentos relativos a Propriedade Intelectual.

### **5º Ação – DEPÓSITO DE PATENTES E REGISTRO DE SOFTWARES**

Depósitos de 3 novas patentes no INPI e análise potencialidade de proteção de processos de softwares e invenções.



## **AÇÕES EM PROPRIEDADE INTELECTUAL**



### **6ª Ação – LEVANTAMENTO DA LEGISLAÇÃO**

**Lei nº 9.279 - De 14 de maio de 1996. Lei da Propriedade industrial.**  
Atualizada com a Lei 10.196/01.

**Lei nº 8.666 - Lei de Licitações.**

Inclusão de aspectos relativos ao incentivo de PD&I – Ainda não foi promulgada



**Lei nº 11.196/05 Lei do Bem / Incentivo à Inovação**

incentivos fiscais: deduções de Imposto de Renda e da Contribuição sobre o Lucro Líquido - CSLL de dispêndios efetuados em atividades de P&D; a redução do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI na compra de máquinas e equipamentos para P&D, dentre outros.

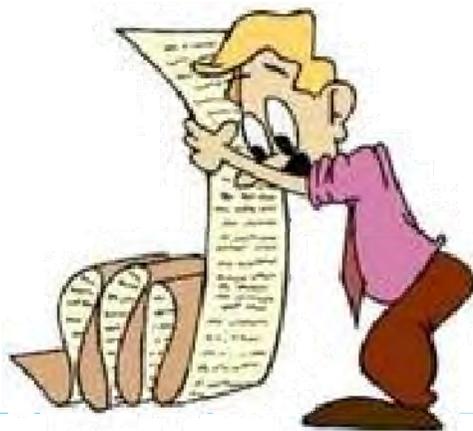
## AÇÕES EM PROPRIEDADE INTELECTUAL

### 7ª Ação – **CONTRATOS DE TRABALHO**

Lei de Propriedade Industrial 9.279/96 - Capítulo XIV – **Titularidade** da Invenção e do Modelo de utilidade realizado por empregado ou prestador de serviço:



### CONTRATOS DE TRABALHO DA SABESP



**CLÁUSULA 8ª** - Fica expressamente estabelecido, de acordo com a lei 9.279/96, que, se trata de **propriedade exclusiva do EMPREGADOR** qualquer invenção e/ou modelo de utilidade quando decorrente do contrato de trabalho que tenha por **objetivo a pesquisa ou atividade inventiva**, ou a **resultante da natureza dos serviços** para o qual o EMPREGADO foi contratado ou ainda quando os mesmos resultarem da **contribuição pessoal do EMPREGADO** combinado com os recursos, meios, materiais, instalações ou equipamentos fornecidos pelo **EMPREGADOR**;

## **AÇÕES EM PROPRIEDADE INTELECTUAL**

### **8ª Ação – APOIO EM CONTRATOS**

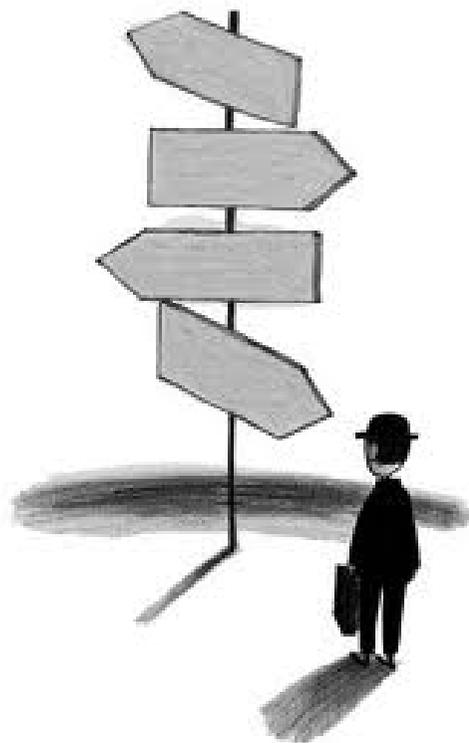


### **CLÁUSULAS**

- **PROPRIEDADE INTELECTUAL** – Estabelece as regras da titularidade
- **EXPLORAÇÃO DOS RESULTADOS** – Licenciamento permite a negociação da invenção com terceiros para industrialização, venda, etc...
- **CONFIDENCIALIDADE** – Partícipes devem manter sigilo sobre dados e informações relacionadas ao invento

# AÇÕES EM PROPRIEDADE INTELECTUAL

## 9ª Ação – FERRAMENTA DE APOIO À DECISÃO



Matriz Multicritérios

**JURÍDICA, ECONÔMICA e ESTRATÉGICA**

Aborda três perfis de risco

**CONSERVADOR, MODERADO, LIBERAL**

Novo Processo

Processo Existente

Configurações

Relatórios

Ajuda

Sair

## APOIO À DECISÃO EM PROCESSOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL



Novo Processo



Processos Existentes



Relatórios



Configurações

Novo Processo

Processo Existente

Configurações

Relatórios

Ajuda

Sair

## ÁRVORE DO PROCESSO: MS0204CRH0052

[Voltar](#)Número de Cadastro:

- MS0204CRH0052

Designação chave:

- Dispositivo Mecânico

Grau de Desenvolvimento:

- Em Uso Interno

Desempenho Verificado:

- Satisfatório

Autores:Área Solicitante:

- Unidade de Negócio Sul

Nome do Representante:- Wagner Luis Bertolotto e Rodrigues  
de Oliveira JuniorTelefone do Representante:

- (11)3388-9460

 **Unidade De Medição**  Modelo de Utilidade **caixa da UMA**   Desenho Industrial **hidrômetro da UMA**   Modelo de Utilidade [Adicionar Objeto Parte](#)

## Legenda

**Conclusão Sistema:**

-  Não avaliado
-  Recomenda Fortemente
-  Recomenda
-  Recomenda Mediante Análise Mais Detalhada
-  Não Recomenda

**Decisão Sabesp:**

-  Proteger
-  Não Proteger
-  Em Aberto

[Encerrar Processo](#)

Novo Processo

Processo Existente

Configurações

Relatórios

Ajuda

Sair

## FORMULÁRIO DE ANÁLISE DO OBJETO

[Voltar para Árvore do Processo](#)

MS0204CRH0052 salvo com sucesso.

### Objeto em análise

Objeto: MS0204CRH0052 - Unidade De Medição

Data de Solicitação: 05/02/2004

Figura de Proteção: Modelo de Utilidade

Condições de partida

Motivação

Abordagem Econômica

Avaliação

### Triagem Prévia

Já foi publicada num prazo de mais de 1 ano

Não

Apresenta Novidade

Sim

Prejudica a moral e bons costumes

Não

Prejudica a segurança, ordem e saúde pública

Não

Relaciona-se à transformação do núcleo atômico

Não se Aplica

Relaciona-se ao todo ou parte dos seres vivos

Não se Aplica

# FORMULÁRIO DE ANÁLISE DO OBJETO

[Voltar para Árvore do Processo](#)

MS0204CRH0052 salvo com sucesso.

## Objeto em análise

Objeto: MS0204CRH0052 - Unidade De Medição

Data de Solicitação: 05/02/2004

Figura de Proteção: Modelo de Utilidade

Condições de partida

Motivação

Abordagem Econômica

Avaliação

### Conclusão: **Recomenda**

A ADEPPI Recomenda a proteção do objeto: Dispositivo Mecânico denominado Unidade De Medição referente à análise de proteção do processo MS0204CRH0052 na figura Modelo de Utilidade devido a ter:

#### 1- Robustez Jurídica da Proteção

- Alta,

#### 2- Interesse Estratégico em Ganhos Operacionais

- Média,

#### 3- Interesse Estratégico em Novas Receitas e Novos Negócios

- Alta,

#### 4- Desafios à Implantação e Uso da Tecnologia

- Média e

#### 5- Potencial de Alavancagem a Partir da Tecnologia

- Alta.

Perfil de Risco:

Decisão da Sabesp:

Justificativa de Decisão (preenchimento da Sabesp):

Recomenda-se fortemente que seja protegido e criar a árvore do processo, protegendo o hidrômetro, a caixa como Modelos de Utilidade e desenho industrial.





## ***AÇÕES EM PROPRIEDADE INTELECTUAL***

### ***10º Ação – DESENVOLVIMENTO DE FERRAMENTA DE GESTÃO***

Criar Ferramenta para interface com usuários.

### ***11º Ação – DETECTAR E INCENTIVAR A INOVAÇÃO NA SABESP***

Criar mecanismos de comunicação, divulgação sobre a importância da Propriedade Intelectual, apresentações e percorrer áreas para levantar PIs.

# OBRI GADA

**Cristina Knörich Zuffo**

[czuffo@sabesp.com.br](mailto:czuffo@sabesp.com.br)

F: (11) 3388-8394





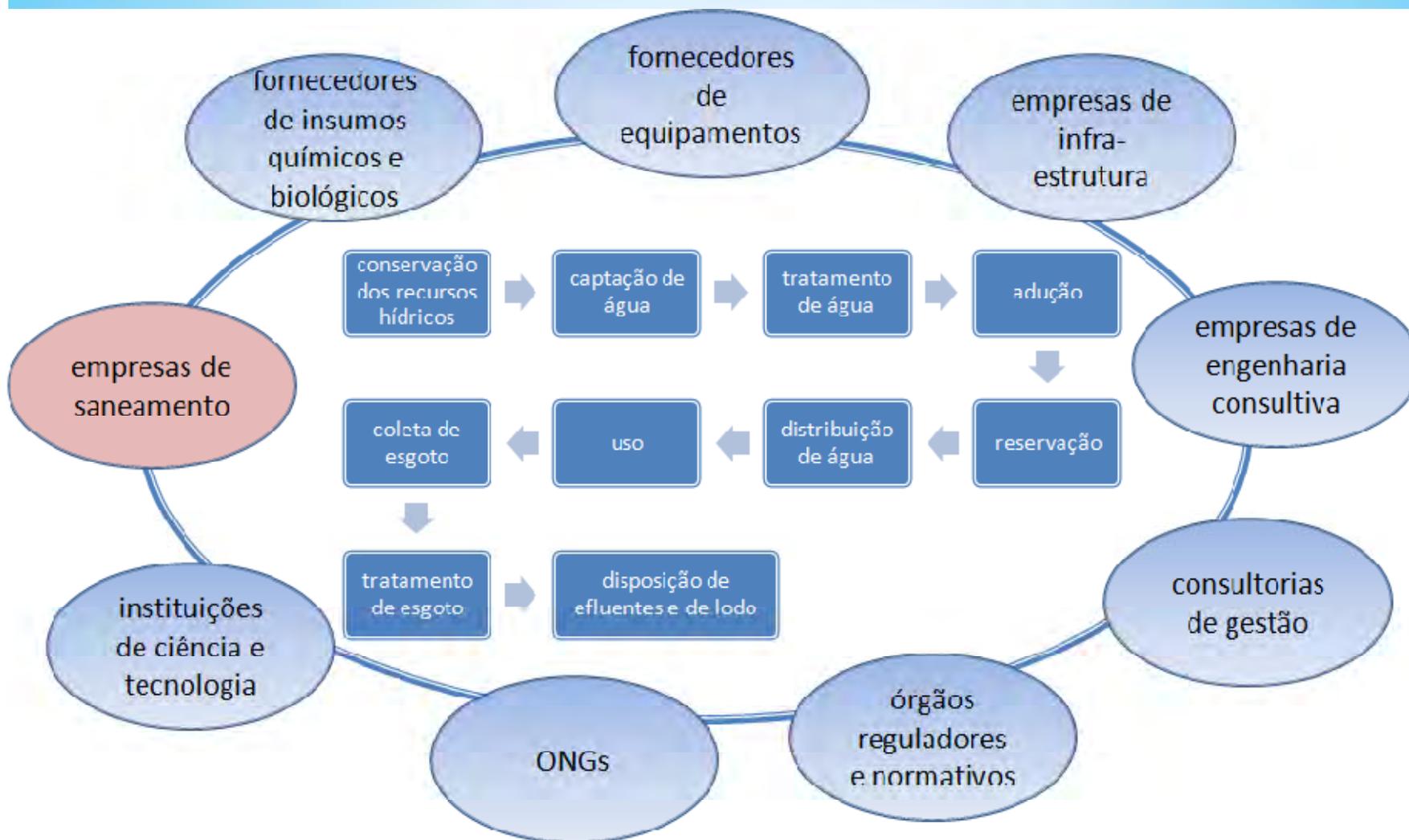
## Eficiência Operacional

- reduzir custos e ganhos de produtividade (toda a cadeia)
- eliminar gargalos e promover inovações incrementais
- melhorar práticas internas (difusão, normatização e benchmarking interno e externo)

## **Novas Tecnologias e Modelos de Negócio**

- reorganizar competência interna para buscar, comprar, desenvolver e adotar tecnologia
- aproveitar o caráter descentralizado das Unidades de Negócios
- ampliar e criar governança na cadeia
- ampliar esforços de P&D.

# Desenvolvimento e Integração da Cadeia Produtiva Inovativa





## ***SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO - TX***



- Coordenar os estudos prospectivos para avaliação de tendências tecnológicas .
- Coordenar na Companhia os processos de gestão de propriedade intelectual.
- Coordenar a definição da carteira de projetos de pesquisa.
- Coordenar a captação de recursos financeiros junto às agências de fomento de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação.
- Coordenar o acompanhamento e avaliação dos resultados e impactos dos projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação na Companhia.
- Coordenar os trabalhos de elaboração, divulgação e disponibilização de normas internas, bem como atuar junto aos órgãos normativos externos.
- Coordenar a organização e disponibilização do acervo técnico da empresa.



## **DEPARTAMENTO DE PROSPEÇÃO TECNOLÓGICA E PROPRIEDADE INTELECTUAL PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO. - TXP**



- Executar estudos Prospectivos para avaliar tendências tecnológicas e de mercado.
- Captação de novas idéias pelo sistema de “Inovação Aberta” (Open Innovation).
- Acompanhar e garantir o cumprimento da políticas institucionais relacionadas às atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação.
- Desenvolver parcerias para Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação com os demais setores da cadeia produtiva de saneamento (fornecedores de materiais e equipamentos e prestadores de serviços).
- Contribuir para identificações de novas tecnologias que possam constituir novos negócios em spin-offs e comercialização.
- Coordenar em conjunto com as Superintendências de Marketing, Jurídica e Comunicação os processos de gestão da propriedade intelectual das tecnologias geradas, de maneira a decidir e efetuar o requerimento da proteção legal e os contratos de transferência de tecnologia, considerando os interesses da Companhia.



## **DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - TXE**



- Definir a carteira de projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação.
- Contratar e acompanhar a execução dos projetos para desenvolver novas tecnologias ou aprimorá-las, bem como promover sua difusão junto às áreas operacionais da empresa.
- Realizar o acompanhamento e avaliação (ex-ante e ex-post) dos resultados e impactos dos projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação.
- Organizar e gerenciar redes internas e externas de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação.
- Apoiar as áreas de Recursos Humanos para capacitação e treinamento de pessoal para atividades relacionadas a aplicação das novas tecnologias desenvolvidas.



## **DEPARTAMENTO DE NORMALIZAÇÃO E ACERVO TÉCNICO - TXA**



- Difundir, internamente, melhores práticas para processos tecnológicos operacionais.
- Atuar junto aos órgãos normativos externos .
- Coordenar os trabalhos de elaboração, divulgação e disponibilização das normas técnicas internas.
- Atuar junto ao poder legislativo e conselhos federais e estaduais para assuntos relacionados a elaboração de leis específicas.